



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

---

**PORTARIA Nº 22, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.**

**A CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora **Eva Evangelista de Araújo Souza**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de adequação do Calendário da Correição Geral Ordinária nas Comarcas de Rio Branco, tem em vista o reduzido tempo destinado à Correição Geral Ordinária na 2ª Vara Cível (um dia), tornando-se necessário adiar a data da Correição Geral Ordinária na 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco,

**RESOLVE:**

**Alterar, em parte,** o Calendário da Correição Geral Ordinária objeto das Portarias nºs **10**, de 07.07.2008, **18**, de 27.08.2008, **19**, de 1º.09.2008, e **21**, 23.09.2008 da seguinte forma:

**COMARCA DE RIO BRANCO**

<b>Unidades Judiciárias</b>	<b>Data</b>	<b>Processos em trâmite Setembro/2008</b>
1ª Vara de Família	16 e 17 de outubro/quinta e sexta-feira	2.753
1ª e 2ª Turmas Recursais	31 de outubro/sexta-feira	256
3ª Vara Cível	13 e 14 de novembro/quinta e sexta-feira	1.955
Vara de Órfãos e Sucessões	01 e 02 de dezembro/segunda e terça-feira	2.470
1ª Vara Cível	04 e 05 de dezembro/quinta e sexta-feira	1.997
2ª Vara de Família	17 e 18 de dezembro/quarta e quinta-feira	1.952
Vara da Violência Doméstica	18 de dezembro/quinta-feira	1.538 (PROJUDI) 777 (SAJ)

**Publique-se e cumpra-se.**

Desembargadora **Eva Evangelista**  
Corregedora Geral da Justiça